

Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 038/2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, referendadas pelo Regimento Interno deste Legislativo e,

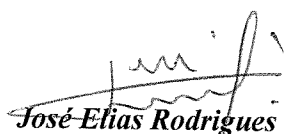
Considerando que no dia **28 de outubro** comemora-se o dia do Servidor Público, data definida em 1943 pelo então Presidente Getúlio Vargas, através do Decreto-Lei nº 5.936/1943:

RESOLVE

Art. 1º - Antecipar para o dia **27 de outubro** do corrente ano as comemorações em razão do Dia do Servidor Público e estabelecer ponto facultativo, com a consequente suspensão do expediente no Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica, MG, 25 de outubro de 2023.



José Elias Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica